

PORTARIA Nº209/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 08/SEMAG/2017,
datado de 08/03/2017, do Secretário Municipal de
Agricultura, Sr. **JOSÉ HENRIQUE FARIA JACARINI**.

Art. 1º - Fica autorizado o Técnico Agrícola, Sr. **ANDERSON PABLO**, matrícula
5437, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de
Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos
a partir de 08/03/2017.

ITAJUBÁ, aos 08 de março de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo